



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 062/2019.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 15/2019 – **Prefeitura de Ipojuca**, de 01/02/2019, e a CI nº 047/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 25/02/2019.


### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, mat. **32.128**, com ônus para o órgão requerente, sem ressarcimento, no período de 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**


Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito em exercício

  
Magna Aleixo dos Santos  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Mat. 47.886

Recebe via  
original  
data 11/03/2019.  
Ricardo A. Coelho  
MAT 32128.

28/02/19

  
Roberto Cabral da Silva  
Título de Recursos Humanos  
RCSA